ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
"CASA EGÍDIO GOMES BARRETO"
CNPJ – 41.210.139/0001-47
GABINETE DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 001/2026 – CMPL, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas administrativas à aplicabilidade plena da Nova Lei de Licitações e Contratos, visando dinamizar e prover as contratações inerentes à prestação de serviços, aquisições e fornecimentos, em geral, para atender as demandas dos organismos integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta Municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, que toda e qualquer modalidade de licitação, a partir de janeiro do corrente ano, obrigatoriamente, terá que obedecer às diretrizes estabelecidas pelas Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, no que comportar cada situação que importe em contratação pela Administração Pública, em qualquer esfera governamental;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **JERULA RUTH ALVES ROBERTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer, cumulativamente, com a atribuições do seu cargo, a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - FICA, IGUALMENTE DESIGNADO, **MISAEL MAICOM DA SILVA CUNHA**, para exercer as atribuições do encargo de PREGOEIRO.

Art. 3º - DESIGNAR, os (as) servidores(as) públicos(as): **MIKAELY FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de secretária; **FABRICIO TARGINO DE SOUTO SANTOS,** ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência, **JOSILENE DA SILVA FAUSTINO,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, e **MARIANA STEFFANY DANTAS MACIEL,** ocupante do cargo em comissão de Tesoureira, para comporem **EQUIPE DE APOIO**, com a finalidade

específica de auxiliar o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, bem como ao **PREGOEIRO**, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e as regulamentações decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, PB – 11 de março de 2026.

ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS
Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260311045447**
Título	PORTARIA Nº 0001/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA JERULA RUTH ALVES ROBERTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/03/2026 16:55
Data/hora autorização	11/03/2026 16:55
Data de circulação	12/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 02365, data 12/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 12/03/2026 — Edição 02365. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260311045447&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260311045447**, intitulada **PORTARIA Nº 0001/2026 - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA JERULA RUTH ALVES ROBERTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 11/03/2026 16:55 | **Autorização:** 11/03/2026 16:55 | **Circulação:** 12/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02365, 12/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 001/2026, de 11 de março de 2026, da Câmara Municipal de Pedra Lavrada/PB, designa servidores para funções essenciais às contratações públicas, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021. Fica designada a servidora Jerula Ruth Alves Roberto como Agente de Contratação, e Misael Maicom da Silva Cunha como Pregoeiro, ambos para atuarem no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Ademais, são designados os servidores Mikaely Faustino da Silva, Fabricio Targino de Souto Santos, Josilene da Silva Faustino e Mariana Steffany Dantas Maciel para comporem a Equipe de Apoio, com a finalidade de auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro. A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, 11 de março de 2026, fundamentada na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na legislação pertinente, visando à aplicabilidade plena da Nova Lei de Licitações.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260311045447&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:24